

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - Contrato 058/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 058/2015 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de Execução de obra de Construção de Galerias Celulares de Concreto Armado, na Avenida Dom Henrique Froehlich e Avenida dos Ingás, na cidade de Sinop/MT, 01 de agosto de 2016. Assinam: Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal; Paulo Henrique Fernandes de Abreu - Diretor do PRODEURBS; Transterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. e Ronaldo José da Silva Engenheiro Civil - Fiscal de Obras.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b70ae4a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar